



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 11 - LAGOA SANTA/MG

Al. Dra. Wilma Edelweiss Santos, 115, - Bairro Lundcécia - Lagoa Santa - CEP 33400000
Telefone: (31)36811905

HOMOLOGAÇÃO CONSELHO

O Coordenador Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014,

Considerando a Portaria ICMBio nº 02/2015, que define a atual composição do Conselho do Parque Nacional da Serra da Canastra, conforme o Processo ICMBio nº 02143.000028/2015-32;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho do Parque Nacional da Serra da Canastra, descritos na lista anexa.

Lagoa Santa, 13 de julho de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins**, **Coordenador(a)**, em 31/07/2018, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3551980** e o código CRC **4DA1BD5B**.

Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho do Parque Nacional da Serra da Canastra

Portaria ICMBio nº 02/2015.

I - ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Órgãos públicos ambientais - 01 vaga:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, sendo um titular e um suplente;

b) Órgãos do Poder Público de áreas afins - 03 vagas:

2. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), sendo um titular e um suplente;

3. Instituto Estadual de Florestas (IEF), sendo um titular e um suplente;

4. Vacante;

c) Poder Público Municipal - 03 vagas:

5. Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, sendo um titular e Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, sendo um suplente;

6. Câmara Municipal de Sacramento, sendo um titular e Prefeitura Municipal de Piumhi, sendo um suplente;

7. Prefeitura Municipal de Capitólio, sendo um titular e Câmara Municipal de Vargem Bonita, sendo um suplente;

II - USUÁRIOS DO TERRITÓRIO

a) Setor de Turismo - 01 vaga

8. Associação de Turismo da Serra da Canastra (ATUSCA), sendo um titular e Associação de Monitores Ambientais da Serra da Canastra (AMASC);

b) Setor de Associação de Moradores - 01 vaga

9. Associação dos Produtores Rurais do Vale da Gurita (APRUGUR), sendo um titular e um suplente;

c) Setor Agropecuário - 01 vaga

10. Itaquara Alimentos S.A (Usinas Açucareira Passos), sendo um titular e vacante a vaga de suplente;

d) Setor Minerário - 01 vaga

11. Mineração do Sul Ltda ME, sendo um titular e Associação dos Mineradores de Quartzito do Médio Rio Grande (AMINQ), sendo um suplente;

e) Setor Comercial e Industrial - 02 vagas

12. Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Capitólio (ACIAC), sendo um titular e um suplente;

13. Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Delfinópolis (ACD), sendo um titular e Maritaca Expeditions, um suplente;

f) Setor Financeiro e Energético - 01 vaga

14. Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas (SICOOB SAROMCREDI), sendo um titular e Furnas Centrais Elétricas S/A, sendo um suplente;

III - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Organizações Não Governamentais - 02 vagas

15. Canastrazul, sendo um titular e Instituto Cupinzeiro para o Desenvolvimento Humano, sendo um suplente;

16. Instituto Terra Brasilis, sendo um titular e Igreja Católica Apostólica Romana (Mitra Diocesana de Luz), sendo um suplente;

IV - INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

a) Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão - 02 vagas

17. Universidade Federal Fluminense, sendo um titular e um suplente;

18. Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), sendo um titular e um suplente.